



Prefeitura do Município de
Itapecerica da Serra

www.itapecerica.sp.gov.br

Imprensa Oficial

ANO 1 - EDIÇÃO VI - ITAPECERICA DA SERRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso

Fone: 4668-9000

WWW.TWITTER.COM/ITAPECERICA5P

Natal Luz abrilhanta Itapecerica



Assim como o símbolo do natal que representa simplicidade, harmonia, solidariedade e amor, o Natal Luz em Itapecerica da Serra busca, além de enfeitar e iluminar a cidade nessa época, oferecer um presente carinhoso a todos os moradores. Quem vê as árvores enfeitadas, postes e portais iluminados não imagina quanto trabalho, dedicação e esforço houve antes de as luzes serem acesas.

Em 2005, primeiro ano desta Administração, observou-se que a cidade não tinha algo expressivo na época do natal, um momento tão importante para todas as famílias. Então surgiu a ideia de criar o Natal Luz de Itapecerica da Serra.

Havia pouco recurso financeiro, porém muitos amigos puseram a mão na massa. O Fundo Social de Solidariedade contou com a boa vontade de funcionários e parceiros, envolvendo até os jovens dos projetos da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social. Todos se engajaram nesta causa e entenderam o propósito do trabalho. O sucesso pode ser visto nos principais pontos da cidade, que foi lindamente enfeitada para o Natal.

Nova Era do Valo é campeão da 1ª Divisão

Pág. 2

Obstáculos marcam
5º Família Bike



Pág. 2

Oficinas Culturais
encerram 2009
em grande estilo

Pág. 20

CONFIRA

Atos do Poder Executivo Pág. 3-19 / Atos do Poder Legislativo Pág. 19

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA-EXAR 2009

Reservista: "Você que serviu em uma das unidades das forças armadas (Exército, Marinha ou Aeronáutica) cadastre-se pelo site: www.exarnet.eb.mil.br ou compareça em uma unidade próxima de sua residência ou junta militar no período de 09 a 16 de Dezembro munido do certificado de reservista e CPF"

Endereço: Rua Treze de Maio N° 100 - Centro - Tel: 4165-2011



Esporte

Nova Era do Valo é campeão da 1ª Divisão de Itapeceira da Serra

No último dia 13 de dezembro, o time Nova Era do Valo sagrou-se campeão da 1ª Divisão ao vencer a equipe Extra do Branca Flor no Campo do Aliança.

Sob chuva, a final foi muito acirrada e terminou com o placar de 2 a 1 para o time do Valo Velho. Apesar do clima tenso durante a partida, que teve cartões amarelos e uma expulsão, ao final os jogadores dos dois times se abraçaram e rezaram mostrando o êxito do torneio.

A terceira colocação do campeonato ficou com o São Pedro, enquanto o CEAG do Parque Paraíso garantiu o quarto lugar. O artilheiro foi José Ramos da Silva, do Extra, com 8 gols. O goleiro Jonathan Diego, do CEAG, sofreu apenas 9 tentos e terminou como menos vazado.

O campeão da Segunda Divisão 2009 foi o Unidos do Sergipe, e o vice, o Democrata. No campeonato de veteranos com idade acima de 34 anos, o ASITÁLIA levou o caneco, enquanto o vice ficou com os Veteranos do Branca Flor.

Coquetel

A Secretaria de Esportes e Lazer promoveu um coquetel no dia 10 de dezembro, no Delfim Verde, com representantes do futebol amador da cidade. Em clima de festa, o evento serviu para comemorar o sucesso do futebol amador este ano.



Equipe do Valo Velho levou principal torneio de futebol da cidade

Turismo

Ciclistas enfrentam chuva, frio e lama no 5º Passeio da Família

O dia chuvoso não tirou o brilho do último passeio de bicicleta do ano em Itapeceira da Serra. Promovido pela Secretaria de Turismo, o Família Bike 5º Passeio Ciclístico "Edição de Natal" ofereceu aos participantes muitos obstáculos. O percurso foi reduzido de 20 km para 12 km para evitar áreas que se tornaram perigosas devido às chuvas.

Com largada na Praça da Fonte, o passeio teve parada no Sítio

dos Patos para distribuição de água e frutas e ainda passou pelo Centro, Marilu e Maria Ward. Os ciclistas enfrentaram muita lama na região da Lagoa. A chegada, no Largo da Matriz, contou com o sorteio de vários brindes doados pelas bicicletarias da cidade e da região.

"Eu sempre participo e trago meus filhos, mas hoje preferi vir sozinho para evitar que eles fiquem resfriados. O Família Bike já é tradição

e deve ser ampliado, pois o número de ciclistas aumenta a cada ano. Precisamos incentivar o uso de bicicletas, eu mesmo já trouxe vários amigos que participam todos os anos," disse Cristiano Oliveira Freitas

Iniciado em abril de 2007, o Família Bike tem dois passeios por ano. O evento também tem seu lado beneficente. Na última edição, a inscrição foi trocada por 2 kg de alimento.



Ciclistas passam pela avenida XV de Novembro



Imprensa Oficial

Itapeceira da Serra

Expediente:

Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Prefeito: Jorge Costa

Vice-Prefeito: Antônio Trolesi

Secretaria de Governo, Departamento de Comunicação Social

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso

Telefone: 4668-9390

E-mail: imprensa.oficial@itapeceira.sp.gov.br

Periodicidade: Quinzenal

Tiragem: 20.000 exemplares

Diário Oficial do Município de Itapeceira da Serra autorizado pela Lei Municipal 2.021/09



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.104, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTS 4º E 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.039, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008, QUE FIXA NORMAS SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS NO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os arts 4º e 6º do Decreto Municipal nº 2.039, de 30 de setembro de 2008, que, em atendimento à Deliberação CEE nº 73/2008, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo e Resolução SE - 55, de 11 de agosto de 2009 da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A implantação da antecipação de escolaridade a partir dos seis anos de idade, a se efetivar obrigatoriamente associada à reorganização do Ensino Fundamental de nove anos, ocorrerá a partir de 2009.” (NR)

“Art. 6º Terão direito à matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental, as crianças com idade estabelecida no Anexo da Deliberação CEE nº 73/2008, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, ou legislação que venha a regular especificamente a matéria.” (NR)

Art. 2º Fica excluído o Anexo I do Decreto Municipal nº 2.039/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 25 de novembro de 2009

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 2.105, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA O REGIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAPECERICA DA SERRA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 2.049, de 29 de dezembro de 2008, que, em atendimento à Deliberação CEE nº 73/2008, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo e Resolução SE - 55, de 11 de agosto de 2009 da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º O Ensino Fundamental oferecido nas Escolas Municipais corresponde aos cinco anos iniciais do Ciclo I, com cinco anos letivos de duração; cada ano com o mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar e um mínimo de mil horas destinadas

a atividades com a participação do corpo docente e discente, e atenderá a criança com idade estabelecida no Anexo da Deliberação CEE nº 73/2008, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, ou legislação que venha a regular especificamente a matéria.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 25 de novembro de 2009

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 2.106, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES APROVADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 995, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os valores unitários constantes da Planta Genérica de Valores aprovada pela Lei Municipal nº 995, de 17 de dezembro de 1997 com alterações introduzidas pelas Leis nºs 1.199 de 20/12/2000, 1.247 de 03/07/2001, 1.370 de 18/10/2002, 1.465 de 17/12/2003 e 2.038 de 24/11/2009; Decretos nºs 1.725 de 30/12/2002, 1.781 de 19/12/2003, 1.895 de 12/12/2005, 1.956 de 14/11/2006, 1.999 de 30/11/2007 e 2.044 de 24/11/2008, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2010, serão atualizados monetariamente em 3,73% (três vírgula setenta e três por cento), com base na variação do IPC-FIPE, no período de novembro de 2008 a outubro de 2009, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 639, de 19 de dezembro de 1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

Itapecerica da Serra, 25 de novembro de 2009.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

ANTONIO DE GODOI
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.107, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DAS TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS PARA O ANO DE 2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano e as Taxas de Serviços Urbanos, para o ano de 2010, nos termos das Leis nºs 639, de 19 de dezembro de 1990 e 2.038, de 24 de novembro de 2009, em sua primeira emissão, terão os seguintes vencimentos, podendo os contribuintes, optarem pelas seguintes formas de pagamento:

I - Pagamento a VISTA em parcela ÚNICA:

- a) primeira opção, com 40% de desconto sobre o IPTU, até o dia **10/02/10**;
- b) segunda opção, com 35% de desconto sobre o IPTU, até o dia **25/02/10**;

- c) terceira opção, com 25% de desconto sobre o IPTU, até o dia **10/03/10**;
- d) qualquer opção anterior, 10% de desconto sobre as taxas de serviços.

II –Pagamento PARCELADO, com 25% de desconto sobre o IPTU:

- a) primeira parcela, até o dia **10/03/10**;
- b) segunda parcela, até o dia **10/04/10**;
- c) terceira parcela, até o dia **10/05/10**;
- d) quarta parcela, até o dia **10/06/10**;
- e) quinta parcela, até o dia **10/07/10**;
- f) sexta parcela, até o dia **10/08/10**;
- g) sétima parcela, até o dia **10/09/10**;
- h) oitava parcela, até o dia **10/10/10**;
- i) nona parcela, até o dia **10/11/10**;
- j) décima parcela, até o dia **10/12/10**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

Itapecerica da Serra, 25 de novembro de 2009

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

ANTONIO DE GODOI
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 2.108, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as comemorações da passagem de Natal e Ano Novo;

Considerando a realização da festa de confraternização oferecida aos servidores municipais no dia 23 de dezembro de 2009;

Considerando que nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009, véspera de Natal e Ano Novo, respectivamente, são tradicionalmente realizados os preparativos para as festividades natalinas e de final de ano;

Considerando que o fechamento das repartições públicas nos dias 24 e 31 de dezembro 2009, propiciará aos funcionários e servidores municipais melhor aproveitamento das festas, bem como uma economia aos cofres públicos,

DECRETA:

Art. 1º O expediente nas repartições públicas municipais no dia **23 de dezembro de 2009**, se encerrará às 12 horas.

Art. 2º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais os dias **24 e 31 de dezembro de 2009**.

Art. 3º Não são abrangidas por este Decreto as unidades prestadoras de serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 26 de novembro de 2009

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.109, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AOS COMPONENTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Os componentes do Quadro do Magistério Público Municipal vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na folha de pagamento correspondente ao mês de dezembro de 2009, terão um complemento equivalente a uma remuneração do respectivo emprego.

Art. 2º Para efeito deste Decreto, considera-se remuneração como sendo o vencimento do emprego, acrescido das vantagens pessoais permanentes estabelecidas em Lei.

Art. 3º A complementação a que se refere este Decreto será paga proporcionalmente aos meses efetivamente trabalhados de janeiro a novembro de 2009 no Ensino Público Municipal.

Parágrafo único. Na ocorrência de aplicação de pena de advertência disciplinar ou suspensão, no período descrito no *caput*, o servidor não receberá a complementação de que trata este Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, de acordo com a disponibilidade dos sessenta por cento do FUNDEB, destinados ao Quadro do Magistério, vinculados ao Ensino.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 8 de dezembro de 2009

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração

Edital nº 01/2009

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 734, de 27 de abril de 1993, torna público o processo de escolha dos Conselheiros do Conselho Tutelar do Município de Itapecerica da Serra, com mandato de 03 (três) anos, no período de 2010 a 2013, nos termos que constam neste edital.

A divulgação oficial das etapas e dos locais de realização desta eleição se dará através de Editais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que serão afixados nos Quadros de Avisos existentes na Secretaria Municipal de Inclusão Social, na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, e em outros locais públicos, publicados na imprensa local.

1 – DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS.

1.1 – Poderão pré-candidatar-se às eleições de que trata o presente Edital, quaisquer interessados que preencham, inicialmente, os seguintes requisitos:

1.1.1. Reconhecida idoneidade moral;
1.1.2. Ter idade superior a vinte e um anos;

1.1.3. Residir no Município de Itapecerica da Serra há mais de 05 (cinco) anos;

1.1.4. Estar no gozo dos direitos políticos;

1.1.5. Ter concluído o ensino médio; e,
1.1.6. Ter comprovada experiência, de pelo menos 02 (dois) anos, no trabalho e trato com criança e adolescente.

1.2 – No ato da inscrição, o pré-candidato recolherá a favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante depósito na conta-corrente nº 13.000007-3, agência nº 0381-6, do Banco Nossa Caixa Nosso Banco, a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), que reverterá ao referido fundo.

1.3 – No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar à Comissão Eleitoral os seguintes documentos, em original, acompanhados da respectiva fotocópia:

1.3.1 – Documentos pessoais, Carteira de Identidade (RG) e inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);

1.3.2. – Um comprovante de residência, a exemplo, fatura de água, luz ou telefone, acompanhada de declaração do titular da conta, com assinatura reconhecida em Cartório, de que o interessado reside no endereço constante da fatura, caso esta não se encontre em nome desse;

1.3.3. – Diploma ou certificado de haver concluído o ensino médio, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

1.3.4. – Prova de quitação das obrigações eleitorais, mediante fotocópia do título eleitoral e comprovante de haver votado nas últimas eleições, ocorridas no ano de 2008, ou Certidão do Cartório Eleitoral da respectiva Zona Eleitoral, de que houve a justificativa da ausência;

1.3.5. – Declaração firmada de próprio punho, segundo modelo a ser fornecido pela Comissão Eleitoral, de que possui disponibilidade para prestação de seus serviços ao Conselho Tutelar em regime de 40 (quarenta) horas semanais, bem como, para permanecer em plantões, de acordo com escalas a serem elaboradas, mensalmente, pelo Presidente do Conselho;

1.3.6. – Declaração ou comprovante de trabalho ou atividade relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes de pelo menos 02 (dois) anos;

1.3.7 – Atestados e certidões, expedidos pela Comarca de Itapecerica da Serra e pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, bem como, declaração de que não sofreu qualquer condenação criminal em quaisquer Comarcas do Brasil, nem do exterior, por fatos tipificados como crimes, também, pela legislação brasileira, nos últimos 05 (cinco) anos, nem nos anteriores, apenas, neste último caso, que não estejam prescritas na data do pedido;

1.3.8 – Declaração firmada de próprio punho, segundo modelo a ser fornecido pela Comissão Eleitoral, de que reside em Itapecerica da Serra há, pelo menos, 05 (cinco) anos; e,

1.3.9 – Declaração de que tem ciência de que, para tornar-se efetivo candidato às eleições para o cargo de Conselheiro Tutelar, deverá ser previamente aprovado em processo seletivo de que trata o §2º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 734, de 27 de abril de 1993.

2 – DO PROCESSO ELEITORAL:

2.1. O processo eleitoral compreenderá 03 (três) fases, a saber:

2.1.1. Cumprimento, no ato da inscrição à pré-candidatura, das exigências contidas no item 1 – DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS, desse edital.

2.1.2. Realizar o curso de orientação e a prova escrita, sobre conhecimento da legislação relativa à criança e ao adolescente vigente no país, em especial,

quanto a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, com assiduidade e participação mínima de 70% (setenta por cento) da carga horária do curso e índice de acertos de 60% (sessenta por cento) do número total de questões da prova escrita.

2.1.3 Submissão a eleições indiretas, pelo voto, a ser exercido pelo Colegiado Municipal Eleitoral, composto por um representante legal de entidade de atendimento à criança e adolescente, de instituições ou associações religiosas, de sindicatos, de associações de bairros, de estabelecimentos de saúde e de ensino e de outras entidades que tenham interesse em participar do processo de escolha, a realizar-se no dia 06 de março de 2010, em local e horário a ser definido e divulgado posteriormente.

2.2 Cada uma das etapas referidas nos subitens 2.1.1 e 2.1.2. são, subsequentemente, eliminatórias; e, não sendo aprovado o pré-candidato em quaisquer delas, será julgado inabilitado às eleições previstas no subitem 2.1.3.

2.3. Todo o processo eleitoral, incluindo as fases destinadas à habilitação dos candidatos, discriminadas no item 2.1, transcorrerá segundo as normas estabelecidas neste Edital, bem como, na Lei Municipal nº 734/93; e, todo o processo será fiscalizado pelo Representante do Ministério Público.

2.4. Aprovado o pré-candidato em todas as fases de habilitação, será declarado candidato às eleições a uma das vagas de Conselheiro Tutelar do Município de Itapecerica da Serra, habilitando-se, automaticamente, às eleições de **06 de março de 2010**.

2.5. A eventual reprovação do pré-candidato em quaisquer das fases e habilitação, não lhe dará qualquer direito à restituição da taxa recolhida ao Fundo de Atenção à Criança e ao Adolescente, exigida no item 1.2, desse edital.

3 – DO LOCAL E DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Os interessados poderão se inscrever a fase de habilitação de candidatos, na **Secretaria Municipal de Inclusão Social, localizada na Rua Vitor Manzini, nº 101, Centro, Itapecerica da Serra, São Paulo, no período de 15 de Dezembro de 2009 a 22 de janeiro de 2010, das 09h00min às 11h30min. e das 13h30min às 16h00min.**

3.2. As inscrições serão pessoais, não se admitindo inscrições por procuração, por carta, por fax ou por e-mails.

3.3 Serão indeferidas, de plano, pela Comissão Eleitoral, os pedidos de inscrição que não estiverem acompanhados dos documentos e declarações constantes do item 1.3 e seus subitens, bem como, do comprovante de recolhimento da taxa no item 1.2, desse edital.

4 – DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção dos pré-candidatos a candidatos realizar-se-á dentre os que apresentarem a documentação exigida no item 1.3 e seus subitens, apresentarem assiduidade e participação, mínima, de 70% (setenta por cento) da carga horária do curso de orientação; e que, obterem o índice de acerto mínimo de 60% (sessenta por cento) do número de questões existentes na prova escrita, de que tratam o subitem 2.1, desse edital.

4.2. O curso de orientação, sobre conhecimentos específicos na área da criança e adolescente terá duração de 8 horas, e será ministrado no **dia 6 de fevereiro de 2010**, em local a ser futuramente divulgado.

4.3 A prova escrita, será realizada na data de **21 de fevereiro de 2010**, em local e horário a ser definido oportunamente, por meio de Edital de Convocação, e, contará com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada e uma única resposta certa, valendo 0,5 (meio) ponto cada, sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente, criando pela Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações.

4.3.1. - O ingresso no local da prova só será permitido ao pré-candidato que apresentar documento portando foto, que permita sua identificação, dentro do prazo de validade, a saber: Cédula de Identidade (R.G.) ou Carteira Nacional de Habilitação.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

4.3.2. - Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas ou, ainda, quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.

4.3.3. - Em caso de perda, roubo ou furto dos documentos citados no subitem 4.3.1., deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

4.3.4. - O pré-candidato enquadrado na situação referida no item anterior poderá participar da prova, mas será registrada a ocorrência, em formulário próprio, constando coleta de assinaturas e de impressão digital.

4.3.5. - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de: - boleto bancário, devidamente autenticado pelo banco; - original de documento de identificação, conforme item 4.3.1; e, - caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

4.3.6. - Serão impedidos de realizar a prova os pré-candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início da mesma.

4.3.7. - Durante a realização da prova não será permitido qualquer tipo de consulta ou uso de aparelhos eletrônicos, os quais deverão ser mantidos desligados e serão recolhidos pelo fiscal da sala, sendo devolvidos ao final da prova.

4.3.8. - O pré-candidato só poderá ausentar-se da sala ou local da prova com o acompanhamento de um fiscal e, nesse caso, não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

4.3.9 - Não serão computadas as questões que apresentarem rasuras ou emendas, não respondidas ou com duas ou mais respostas.

4.3.10. - Se, eventualmente, houver questão anulada, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos presentes àquela prova.

4.3.11 - O gabarito da prova escrita será afixado nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Inclusão Social e da Prefeitura, até o 3º (terceiro) dia útil, após a realização das provas.

4.4. Será considerado aprovado na fase de trata o item 4.3, o pré-candidato que obtiver nota mínima de 06 (seis) pontos na escala de 10 (dez), atribuída à prova escrita, ou seja, o pré-candidato terá que acertar, no mínimo, 12 questões da prova.

4.5. Todas as fases são, sucessivamente, eliminatórias.

4.6. Aprovado em todas as fases, o pré-candidato será declarado habilitado a concorrer a uma das vagas de Conselheiro Tutelar do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, tornando-se, efetivamente, candidato.

4.7. Na fase habilitatória, os pré-candidatos poderão interpor impugnações/recursos dos resultados apresentados, em dois dias úteis a contar da ciência pública, com a fixação do respectivo resultado nos quadros de avisos.

5 – DAS ELEIÇÕES:

5.1. Declarado habilitado, o candidato será submetido às eleições indiretas, com apresentação e arguição pessoal e individual de cada um dos classificados, pelos integrantes do Colegiado Eleitoral do Município, pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) minutos. Terminada essa fase, com a participação de todos os candidatos presentes, os eleitores passarão ao voto secreto, podendo cada qual votar em 05 candidatos, em uma única cédula, em pleito a ser realizado no dia **06 de março de 2010**, em local a ser divulgado, logo após a divulgação dos resultados da fase que trata o item 4.3.

5.2. Os candidatos disputarão 05 (cinco) vagas para Conselheiro Tutelar e 05 (cinco) vagas para Conselheiro suplente, sendo considerados eleitos os 10 (dez) candidatos mais votados em números absolutos, em ordem decrescente, sendo considerados eleitos os conselheiros titulares os 05 (cinco) primeiros colocados, e conselheiros suplentes os 05 (cinco) seguintes.

5.3. No caso de empate, com o mesmo número de votos, deverão ser adotada como critério de desempate

a nota atribuída à assiduidade ao curso de orientação somada a nota obtida na prova escrita, classificando-se os candidatos conforme a ordem decrescente dos valores obtidos. Se persistir o empate, o critério será a idade do candidato, classificando em primeiro, o candidato mais idoso e os demais subseqüentemente, na mesma ordem.

6 – DA POSSE:

6.1. Apurada a votação de declarados eleitos pelo Presidente da Comissão Eleitoral, os eleitos serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e empossados pelo Excelentíssimo Prefeito.

6.2. A posse se dará em sessão solene, presidida pelo Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, Estado da São Paulo, na presença do representante do Ministério Público e dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no dia **12 de março de 2010**, às 10h30min, em local a ser divulgado posteriormente.

7 – DA REMUNERAÇÃO:

7.1. O Conselheiro Tutelar titular terá direito a uma remuneração mensal fixada em Lei, no valor de R\$ 1.196,25 (mil, cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

7.2. Igual remuneração, pró-rata ao período/dia de substituição efetiva, terá direito o Conselheiro Tutelar suplente que vir a ocupar o cargo em razão do afastamento temporário do titular.

7.3. Os pré-candidatos e futuros candidatos ficam cientes, para todos os fins de direito que a remuneração de seus cargos encontra-se prevista na Lei Municipal nº 1.674/06.

8- DAS INELEGIBILIDADES:

8.1. São inelegíveis ao Conselho Tutelar:

8.1.1. Aqueles que se encontrem condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;

8.1.2. Aqueles que, no curso do processo eleitoral, venham a ser condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;

8.1.3. O Conselheiro Tutelar que for demitido ou deixar de desempenhar as suas funções sem justa causa;

8.1.4. O prefeito, o vice-prefeito, vereadores e secretários municipais do Município de Itapecerica da Serra, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e seus respectivos suplentes, bem como cônjuges, ascendentes, descendentes e afins até o 3º. (terceiro) grau;

8.2. São impedidos de servir no Conselho Tutelar, simultaneamente, ainda que como titulares e suplentes:

8.2.1. -Marido e mulher;

8.2.2. - Ascendente e descendente, ainda que por adoção;

8.2.3. - irmãos;

8.2.4. - Sogro, genro, nora e cunhado, durante o cunhadio, tio, sobrinho, madrasta, padrasto ou enteados.

9- DO MANDATO:

9.1. O Mandato do Conselheiro Tutelar é de 03 (três) anos, a contar do dia 15 de março de 2010, podendo ser reconduzido ao cargo, desde que eleito nas eleições seguintes.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, devidamente indicada e aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião ordinária de 08 de dezembro de 2009, composta por 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 2 (dois) Auxiliares; e, também, será responsável por toda a condução do processo de escolha, com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, do Ministério Público Estadual.

E, para conhecimento de todos, publico o presente Edital.

Itapecerica da Serra, 08 de dezembro de 2009.

PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº 137/2009 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 048/2008 – D.R.H.,

CONVOCA as candidatas aprovadas para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO I (FAXINEIRO(a), a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Izabel de Paula	143º
Valeria de Andrade Ferreira Alcantara	144º

As candidatas acima deverão comparecer no dia 02/12/2009, às 10:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Américo Vazone, 75 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra – SP, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expedese este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura.

Itapecerica da Serra (SP), 26 de novembro de 2009.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 138/2009 – D.R.H.

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2009 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 068/2009 – D.R.H.,

CONVOCA a candidata aprovada para o emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Erika Marques Canudo	068º

A candidata acima deverá comparecer no dia 02/12/2009, às 09:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Américo Vazone, 75 – Jardim Tereza Maria – Itapecerica da Serra – SP, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expedese este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura.

Itapecerica da Serra (SP), 26 de novembro de 2009.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 139/2009 – D.R.H.

PROCESSO SELETIVO Nº 010/2009 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

conformidade com o Edital nº 111/2009 – D.R.H.,

C O N V O C A o candidato aprovado para o emprego de **MOTORISTA**, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Claudio Roosevelt Maia	023º

O candidato acima deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expedese este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura.

Itapecerica da Serra (SP), 26 de novembro de 2009.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 141/2009 – D.R.H.

PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009 – D.R.H.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 128/2009 – D.R.H.,

C O N V O C A os candidatos aprovados para o emprego de **MONITOR BOLSISTA**, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cassia Amaral Silva	013º
Douglas de Souza	014º
Claudinéia Francisca de Paula	015º
Elizabete do Carmo Rodrigues	016º
Dayane Souza Silva	017º
Rodrigo Pereira Galvão	018º

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expedese este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura.

Itapecerica da Serra (SP), 02 de dezembro de 2009.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 142/2009 – D.R.H.

CONCURSOS PÚBLICOS NºS 002/2007 – D.R.H., 001/2008 – D.R.H. e 002/2008 – D.R.H

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Editais nºs 011/2008 – D.R.H., e 048/2008 – D.R.H. e 015/2009 – D.R.H.,

C O N V O C A os candidatos aprovados para os seguintes empregos, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO II (Servidor Administrativo)	

Juliana Paschoal	038º
Adriano Pires Caetano	040º

AGENTE ADMINISTRATIVO I (Faxineiro (a))

Marcia Marcela Silva de Oliveira	145º
----------------------------------	------

AGENTE ADMINISTRATIVO I (Pajem)

Maria do Perpetuo Socorro Fernandes Machado	025º
---	------

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expedese este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura.

Itapecerica da Serra (SP), 02 de dezembro de 2009.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 1079/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

L O T A a partir de 01 de dezembro de 2009, o funcionário, Sr. MANUEL SILVEIRA DA MOTTA, Assessor, na Junta do Serviço Militar – Secretaria Geral de Gabinete – Gabinete do Prefeito.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1080/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E ao funcionário Sr. MILTON TSUTOMU TAKADA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2008/2009, compreendida no período de 07 à 21 de dezembro de 2009.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1081/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 13956/2009 – S.A.D.R.H., datado em 16 de novembro de 2009,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária, Sra. NEUSA ROSA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo II, referência 04, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 1998 à 30 de junho de 2003, sem qualquer penalidade.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1082/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 13174/2009 – S.A.D.R.H., datado em 04 de novembro de 2009,

F A Z S A B E R que concedeu ao funcionário, Sr. JOSE HENGLES, Chefe de Divisão, referência 15, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 1995 à 01 de maio de 2000.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1085/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento Protocolado sob o nº 13431/2009 – S.A.D.R.H., datado em 09 de novembro de 2009,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária, Sra. CRISTIANE APARECIDA ALVES, Chefe de Serviço, referência 13, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2004 à 07 de abril de 2009.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1086/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento S.A.D.R.H., datado em 17 de junho de 2009,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária, Sra. SUELY DE CAMARGO MILANESE, Diretor de Departamento, referência 18, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função

pública, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 1995 à 15 de maio de 2000.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1087/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento S.A.D.R.H., datado em 17 de agosto de 2009,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária, Sra. SUELY DE CAMARGO MILANESE, Diretor de Departamento, referência 18, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 1995 à 15 de maio de 2000.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1088/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento S.A.D.R.H., datado em 13 de outubro de 2009,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária, Sra. SUELY DE CAMARGO MILANESE, Diretor de Departamento, referência 18, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 1995 à 15 de maio de 2000.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1089/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 98 e seguintes da Lei número 682/92, e atendendo ao Requerimento S.A.D.R.H., datado em



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

13 de novembro de 2009,

F A Z S A B E R que concedeu a funcionária, Sra. SUELY DE CAMARGO MILANESE, Diretor de Departamento, referência 18, 01 (hum) mês de Licença-Prêmio em pecúnia, por ter completado um quinquênio de efetivo exercício em função pública, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2000 à 15 de maio de 2005.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1090/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

N O M E I A a partir desta data, o Sr. PAULO HENRIQUE ROBERTO, portador da Cédula de Identidade R.G. 33.285.589-2 e C.P.F. 343.785.658-89, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Arquivo - Secretaria Municipal de Administração.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1091/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

N O M E I A a partir desta data, o Sr. VANDERLEI CONDE, portador da Cédula de Identidade R.G. 26.470.621-3 e C.P.F. 185.594.718-80, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, referência 08.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento Regional do Valo Velho – Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1092/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A a partir desta data, o funcionário Sr. ALMIR PEREIRA SOARES, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

Itapecerica da Serra (SP), 01 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1093/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 01 de dezembro de 2009, a Sra. MONICA CIBELE DE SOUZA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 34.186.203-4 e C.P.F. 350.833.668-94, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Referência e Assistência Social - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social.

Itapecerica da Serra (SP), 02 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1094/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O o conteúdo da Informação n. 1322/2009, oriunda da Autarquia Municipal Saúde – IS, que descreve a conduta do Funcionário Dorival Francisco de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, subsumida no artigo 299 do código Penal, em afronta, ainda, o disposto no artigo 178, incisos XIV e XVI, e artigo 179, em seus incisos XI e XX, ambos da Lei Municipal 682/1992,

R E S O L V E designar nos termos do art. 196 da Lei Municipal nº 682/1992, em razão do descumprimento dos referidos dispositivos legais, instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de DORIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA,

N O M E I A os funcionários: RAFAEL DE JESUS FREITAS, Assessor Especial, VALÉRIA MATOS SAHD, Procurador Chefe e JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1095/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Acompanhamento Familiar a funcionária, Sra. JOSIANE FERREIRA DE LIMA SILVA, compreendida no período de 24 a 30 de novembro de 2009.

Itapecerica da Serra (SP), 03 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1096/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 01 de dezembro de 2009, o Sr. NILTON LUCIO ALVES, portador da Cédula de Identidade R.G. 25.570.808-7 e C.P.F. 142.263.788-30, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Ciência e Tecnologia - Secretaria Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1097/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que exonerou a partir de 02 de dezembro de 2009, o funcionário Sr. MARCIO APARECIDO RODRIGUES, do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1098/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

F A Z S A B E R que nomeou a partir de 03 de dezembro de 2009, o Sr. RAIMUNDO ANDRADE DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade R.G. 7.863.467 e C.P.F. 810.167.438-15, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência 10.

L O T A o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Oficinas Culturais - Secretaria Municipal de Cultura.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1099/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009,

N O M E I A a partir de 07 de dezembro de 2009, a Sra. CRISTINA FALCÃO DE MEDEIROS SOARES, portadora da Cédula de Identidade R.G. 26.239.023-1 e C.P.F. 823.155.317-72, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

L O T A a nomeada para exercer as funções do seu cargo na Divisão de Saúde Escolar – Departamento de Educação Especial - Secretaria Municipal de Educação.

Itapecerica da Serra (SP), 04 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1100/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária, Sra. XAVIER DA COSTA BARBOSA, compreendida no período de 16 a 20 de novembro de 2009.

Itapecerica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1101/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. ALMIR MARQUES DE PAULA, compreendida no período de 22 a 28 de outubro de 2009.

Itapecerica da Serra (SP), 07 de dezembro de 2009.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 1102/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, em atendimento a Lei nº 264/1983:

- TERESA CRISTINA HUEB DA SILVA COSTA
- VALQUIRIA DOS SANTOS SOUSA
- ARY ANTÔNIO DE OLIVEIRA
- EUNICE PEREIRA MAZZA
- ROSELI GRANGEIRO DAMACENO
- VANIA MARIA NOGUEIRA COLEN
- MARLENE ALVES DOS SANTOS
- PATRÍCIA ZILLIG DA SILVA CINTRA
- FERNANDA REZENDE LOBO

Itapecerica da Serra, 07 de dezembro de 2009

Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 143, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2009-DRH – EDITAL Nº 103, DE 31/08/2009

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, por meio da Comissão Especial nomeada pelas Portarias nº 856, de 30 de julho de 2009, nº 968, de 14 de setembro de 2009 e nº 1.014, de 13 de outubro de 2009, nos termos do processo nº 130/2009-SA, **FAZ SABER** pelo presente instrumento, que após análise e julgamento de todos os recursos impetrados, divulga o resultado da prova escrita realizada em 8 de novembro de 2009, para os empregos relacionados, conforme itens 7.1, 7.2 e 7.3 do Edital nº 103/2009.

Para os candidatos aos empregos de **Orientador Pedagógico – OP, Professor – P3, Técnico II – Professor de Educação Física e Técnico II -**

Fonoaudiólogo, cuja única pontuação é a nota obtida na prova escrita, a relação encontra-se em ordem de classificação, por emprego.

Para os candidatos ao emprego de **Diretor de Escola – DE**, habilitados na prova escrita e que ainda deverão apresentar a Certidão de Tempo de Serviço, a relação encontra-se em ordem de pontuação e a classificação será divulgada após a contagem dos pontos obtidos com a apresentação da Certidão, conforme item 9 do Edital nº 103/2009.

Para os candidatos aos empregos de **Operacional III (Motoboy), Operacional IV (Mecânico), Operador de Máquinas (Pá Carregadeira), Operador de Máquinas (Patrol), Operador de Máquinas (Retroescavadeira) e Motorista**, habilitados na prova escrita e que ainda farão a prova prática, a relação encontra-se em ordem de pontuação e a classificação será divulgada após a contagem dos pontos obtidos com a realização da prova prática, conforme item 8 do Edital nº 103/2009.

O local, a data e horário para entrega da Certidão de Tempo de Serviço e para a realização da prova prática serão divulgados oportunamente, por meio de Edital, no site da Prefeitura do Município de Itapepecica da Serra – www.itapecerica.sp.gov.br, no site da Formar – www.formarIta.com.br, na Imprensa Oficial do Município de Itapepecica da Serra, em jornal da região e afixado no painel de Editais da Prefeitura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado no site da Prefeitura do Município de Itapepecica da Serra – www.itapecerica.sp.gov.br, no site da Formar – www.formarIta.com.br, na Imprensa Oficial do Município de Itapepecica da Serra, em jornal da região e afixado no painel de Editais da Prefeitura.

Itapepecica da Serra, 15 de dezembro de 2009

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS – PROVA ESCRITA

Emprego: DIRETOR DE ESCOLA - DE

NOME	RG	PONTOS	SITUAÇÃO
DORIVAL POLEGATO	4169104	78	HABILITADO
LAIDES PEREIRA PANTALEAO DOS SANTOS	20392221-9	78	HABILITADO
SHIRLEY DE SOUSA SANTANA	34483949-7	76	HABILITADO
ROSEMEIRE FREITAS LOPES DOMINGUES	25068124	74	HABILITADO
DIOGO JANUARIO DA FONSECA	34605547-7	74	HABILITADO
CAROLINA CUNHA SEIDEL	336172734	74	HABILITADO
VALERIA DE ALMEIDA CARVALHO	25864978-1	70	HABILITADO
DARCI SCHUNCK DA SILVA	13.228.724-9	68	HABILITADO
MARIA CECILIA DA SILVA SZAZ	18697509-0	68	HABILITADO
AMELIA RODRIGUES BENEDITO	7552640-2	66	HABILITADO
JAIME BATISTA	4877826-6	66	HABILITADO
ANA MARIA DA LUZ	18698229	66	HABILITADO
MAURI ALVES DA SILVA	37699886-6	66	HABILITADO
ISMAEL TEODORO CAMARGO	18877549-3	66	HABILITADO
DELINA BISPO DOS SANTOS	26754485-6	66	HABILITADO
KARLA APARECIDA GHETTI HOLANDA	27637321-2	66	HABILITADO
ALESSANDRA DA COSTA RIBEIRO ELISIO	28179366-9	66	HABILITADO
SUIENE MIRANDA MILAGRES DA COSTA	32392922-9	66	HABILITADO
UBIRAJARA DE GODOY BRANCAGLIONE	41128218-9	66	HABILITADO
FERNANDA ROCHA DA SILVA	35284657-4	66	HABILITADO
ELIANA MASSAE KANAZAWA	9491276-2	64	HABILITADO
MARIA APARECIDA DANTAS DE SOUZA	15154455-4	64	HABILITADO
SORAIA REGINA RIBEIRO	13373365	64	HABILITADO
IVANI PIRES ALAMINIO	17299766-5	64	HABILITADO
LILIAN VIEIRA CUSTODIO	24981280-0	64	HABILITADO
SIMONE RODRIGUES CINTRA LOPES	24460641-9	64	HABILITADO
JOSE GILMAR DA SILVA	22936198-5	64	HABILITADO
LUCIANE VIDULIC	23325946-6	64	HABILITADO
ADRIANA MACHADO	21803714-4	64	HABILITADO
ADRIANA BARBOSA CORDEIRO	25574705-6	64	HABILITADO
RENATA PEREIRA ARAUJO	32635260-0	64	HABILITADO
WILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	32329511-3	64	HABILITADO
PRISCILA ARAUJO DA SILVA	346112163	64	HABILITADO
JOSIEL SILVA COSTA FRANÇA	47005039-1	64	HABILITADO
IRACI BACIEGA LUZ	22936399-4	62	HABILITADO
HELEN LUCI PEREIRA AZEVEDO DE SA	26.532.352-6	62	HABILITADO
DAIANE ARMILATO BAZI	32516450-2	62	HABILITADO
ALDENICE SIQUEIRA LIRA BORBA	42741099-x	62	HABILITADO
NILVA CONCEIÇÃO DA SILVA	17047729-0	60	HABILITADO
SANDRA DE FÁTIMA ROSA HENRIQUE	10794983	60	HABILITADO
JOSIRENE FABRICIO OLIVEIRA	16962713-5	60	HABILITADO
ROSELI APARECIDA RODRIGUES PIRES	18908017-6	60	HABILITADO
RAPHAELA NOVAES QUEIROZ	MG 11016714	60	HABILITADO
MÁRCIO BEZERRA CARVALHO	65748930	60	HABILITADO
ELINA DA SILVA HENGLES	33544667-X	60	HABILITADO
CATARINA ARANTES RAMIREZ FUENTES	33379728-0	60	HABILITADO
ANA CAROLINA BARBOSA	46994870-x	60	HABILITADO
NAIR DA SILVA REBOUCAS	38139066	58	HABILITADO
MÁRCIA MELO CASORLA	14251218	58	HABILITADO
URBANEIDE DINIS ALEXANDRE	17682818-7	58	HABILITADO
KELI PATRICIA DE ANDRADE LOPES	20393013-7	58	HABILITADO
MARGARETH RODRIGUES DE OLIVEIRA SALGADO	22704618-3	58	HABILITADO
FABIANA PEREIRA	34785769-3	58	HABILITADO
ANTONIA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	298277293	58	HABILITADO
CAROLINA MENDES PELUSO	33413914-4	58	HABILITADO
CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	43365130-1	58	HABILITADO
CRISTIANO JOSE DA SILVA	29516145-0	58	HABILITADO
DORA QUARESMA DE OLIVEIRA	13855349-X	56	HABILITADO
ELIZABETH PRUST PEREIRA GOMES	13149235-4	56	HABILITADO
RICARDO SILVA SANTANA	189078017	56	HABILITADO
RENATA GUERRA TEIXEIRA	26660396-8	56	HABILITADO
NODECI PEREIRA DE SENA SILVA	28.142.699-5	56	HABILITADO
RENATO JOSE DA SILVA	33696572-2	56	HABILITADO
ALICE PEREIRA	6502306	54	HABILITADO
ELIZABETE CUPERTINO DA SILVA	27634816-3	54	HABILITADO
SANDRA DE OLIVEIRA	244614258	54	HABILITADO
ISABEL CRISTINA FERREIRA CANNON FERREIRA	25964681-7	54	HABILITADO
ALDA HELENA DE SOUSA BRAGA SILVA	33115838-3	54	HABILITADO
PAULA APARECIDA SILLES SILVA	29924561-5	54	HABILITADO
ANA ALICE DO NASCIMENTO	32974937-7	54	HABILITADO
JUNIA MAISA ALVES BONFIM	32974812-9	54	HABILITADO
KELLY REGINA CRUZ NASCIMENTO	297056153	54	HABILITADO
ANDREZA POSSO DE SOUZA	34100484-4	54	HABILITADO
MARIA DO CARMO COUTINHO ATTUI	12494118-7	52	HABILITADO

CASSIA VALERIA DE MORAES DANTAS DOS SANTOS	205904233	52	HABILITADO
PEDRO UMBELINO DA ROCHA NETO	19862005-6	52	HABILITADO
SIMONE ZABEU FERREIRA	24192060-7	52	HABILITADO
ELMA CARVALHO DOS SANTOS	25.724.187-5	52	HABILITADO
KELLEN DOS SANTOS QUIRINO LOPES	27477822-1	52	HABILITADO
NURIA MARIA DE SANTANA SILVA	27504331-9	52	HABILITADO
ANA PAULA MORATA FRANCISCO	28098538-01	52	HABILITADO
NAGELA DE FATIMA ALVES CONRADO RAMOS	29516157-7	52	HABILITADO
KELLEN CRISTINA BRITO YAMASAKI	28877751-7	52	HABILITADO
MARCIA PEREIRA DE ANDRADE DO CARMO	33285482-6	52	HABILITADO
PRISCILA DA COSTA BARBOSA BUENO	284900382	52	HABILITADO
JANAINA APARECIDA SUDATTI	30404248-1	52	HABILITADO
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	15900394-5	50	HABILITADO
LUSECLEIDE BERNARDO DOS SANTOS	18642558-2	50	HABILITADO
SILVANA DA SILVA ANDRADE	18907453	50	HABILITADO
CLAUDIA ZANELLA BIDUEIRA RANGEL	20392818-0	50	HABILITADO
MARCIA DA CONCEIÇÃO OSORIO	22039199-3	50	HABILITADO
ANDREIA CAETANO DO NASCIMENTO	23758622-8	50	HABILITADO
LILIAN ALVES CARDOSO ANDRADE	50201393-x	50	HABILITADO
ANA CRISTINA BRITO PALMA	30.802428-x	50	HABILITADO
GABRIELA GOMES DA SILVA	34376105-1	50	HABILITADO
ANGELITA MORAES FERREIRA	32516760-6	48	NÃO HABILITADO
CASSIA SILVA SANT ANA DE SOUZA	29294619-3	48	NÃO HABILITADO
DULCILEIA SOARES TEIXEIRA	27504533-X	48	NÃO HABILITADO
MARIA LUCIA MORATO DE MOURA	25488539-1	48	NÃO HABILITADO
NEIDE APARECIDA DOS SANTOS	288871558	48	NÃO HABILITADO
RAQUEL DE FÁTIMA ROSA	21814298	48	NÃO HABILITADO
RENATA PROCOPIO	4733383	48	NÃO HABILITADO
ROSANAGELA CREMM	24461359-x	48	NÃO HABILITADO
SELMA LUCIA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	52620358-4	48	NÃO HABILITADO
SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	20853297-3	48	NÃO HABILITADO
CLEIDE SOARES PEREIRA	22473528-7	46	NÃO HABILITADO
DÉBORA RIBEIRO KAISER DE JESUS	28.489.986-0	46	NÃO HABILITADO
INÊS APARECIDA NASCIMENTO	17910633	46	NÃO HABILITADO
MARIA DA PENHA APARECIDA PEREIRA DOMINGUES	15637093-1	46	NÃO HABILITADO
MARIA DA PENHA PEDRO REIS	20369193	46	NÃO HABILITADO
MAGDA APARECIDA TAVARES DA SILVA STAAKS	18002870-4	44	NÃO HABILITADO
MARIA APARECIDA GOMES	17047920-1	44	NÃO HABILITADO
MARIA JOSE SISNANDO DUARTE	37485735-0	44	NÃO HABILITADO
PATRICIA DUSSO LOPES	32516416-2	44	NÃO HABILITADO
REGINA DE FATIMA RAMOS	11468166-1	44	NÃO HABILITADO
RENATA BORTOLO DA SILVA	28773051-7	44	NÃO HABILITADO
VAGNER AGUIAR	16914636-4	44	NÃO HABILITADO
CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DE ARAUJO	29462571-9	42	NÃO HABILITADO
EDVANEIDE DOS SANTOS SILVA SILVEIRA	15964583-9	42	NÃO HABILITADO
STELLA MARQUES MACHADO	8322598-5	42	NÃO HABILITADO
SANDRA MORAES BRAGA	25744222-4	40	NÃO HABILITADO
SOLANGE PITUBA DE CAMARGO	21113122-2	40	NÃO HABILITADO
SONIA DOMINGUES MENDONÇA	22695054-2	40	NÃO HABILITADO
SONIA APARECIDA DE SOUSA ARAUJO	8011568-8	34	NÃO HABILITADO
SANDRA VIDAL QUEIROS DE SOUZA	2240205270	32	NÃO HABILITADO
SIMONE DE CARVALHO	196855032	28	NÃO HABILITADO
AILTON RIBEIRO DA SILVA	18492373-6	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ANDRE LUIZ DA COSTA SILVA	29684498-6	AUSENTE	NÃO HABILITADO
APARECIDA DE FATIMA CLEMENTE	29383611-5	AUSENTE	NÃO HABILITADO
CRISTIANO SILVA DE JESUS	30983273-1	AUSENTE	NÃO HABILITADO
DAVI MENDES	40142619-1	AUSENTE	NÃO HABILITADO



EDER STEFANI DE MELO	17439079	AUSENTE	NÃO HABILITADO
EDIVANE MARTINS DE MORAIS	30849705-3	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ELAINE SMARA PEREIRA FIBLA	32201753-9	AUSENTE	NÃO HABILITADO
GISELIA CECILIA GUIMARÃES DA SILVA	35024238-0	AUSENTE	NÃO HABILITADO
GRACIETE CARREIRA PAVÃO	195392383	AUSENTE	NÃO HABILITADO
IRENILDA APARECIDA DE MELO	21303483-9	AUSENTE	NÃO HABILITADO
IVONE MARY SILVA DOS SANTOS	24460676-6	AUSENTE	NÃO HABILITADO
IZOLINA APARECIDA DE SA PINTP	23711719-8	AUSENTE	NÃO HABILITADO
MARIA ESMERIA CORREIA	17815649-8	AUSENTE	NÃO HABILITADO
MARIA GORETH PARNAIBA FERREIRA	37309195-3	AUSENTE	NÃO HABILITADO
MARLUCE DE SOUSA COSTA DE JESUS	25314753-0	AUSENTE	NÃO HABILITADO
NILTON LEMOS MICHEL	21484508-4	AUSENTE	NÃO HABILITADO
POLIANI DOMINGUES DA SILVA	16917917-5	AUSENTE	NÃO HABILITADO
REGIANE MUNHOZ	23372871-5	AUSENTE	NÃO HABILITADO
RICARDO FREITAS ALMEIDA	25269178-7	AUSENTE	NÃO HABILITADO
VERONICA DE MORAIS CARTOCE	32884709-4	AUSENTE	NÃO HABILITADO

ANA MARIA DA LUZ	18698229	68	HABILITADO
IRACI BACIEGA LUZ	22936399-4	68	HABILITADO
MARIANA LITRENTA DE SIQUEIRA	27637385-6	68	HABILITADO
LETÍCIA AUGUSTA ARAKAKI	42308170-6	68	HABILITADO
VASTI PADRAO BARBOSA DE SIQUEIRA	18826841-8	64	HABILITADO
MARIA CECILIA DA SILVA SZAZ	18697509-0	64	HABILITADO
DIOGO JANUÁRIO DA FONSECA	34605547-7	64	HABILITADO
SHIRLEY DE SOUSA SANTANA	34483949-7	64	HABILITADO
CÁSSIA SILVA SANT ANA DE SOUZA	29294619-3	62	HABILITADO
BERENICE DE SOUSA TORRES SANTOS	34247198-3	62	HABILITADO
GISELI APARECIDA DE DEUS	33838343-8	62	HABILITADO
EDISON MANOEL DE AS	13050124-4	60	HABILITADO
DAGMAR BENEDITA DE OLIVERIRA	16627724-1	60	HABILITADO
CARLA MARIA SILVA	20756596	60	HABILITADO
MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	37415068-0	60	HABILITADO
FERNANDA DA SILVA ANDRADE	28929097-1	60	HABILITADO
DAIANE ARMILIANO BAZI	32516450-2	60	HABILITADO
ADRIANA ALVES IZAC	30404122-1	60	HABILITADO
CLAUDIA ZANELLA BIDUEIRA RANGEL	20392818-0	58	HABILITADO
MARIA IVONETE BEZERRA CAMPOS	35877400-7	58	HABILITADO
REGIANE APARECIDA FARIA	25270257-8	58	HABILITADO
SIMONE ZABEU FERREIRA	24192060-7	58	HABILITADO
NAGELA DE FATIMA ALVES CONRADO RAMOS	29516157-7	58	HABILITADO
DANIELLE CRISTINA GONÇALVES TOKUDA	34102723-6	58	HABILITADO
SHIRLEY ORNAGHI ALVES	34259218-X	58	HABILITADO
DORIVAL POLEGATO	4169104	56	HABILITADO
IVANI PIRES ALAMINIO	17299766-5	56	HABILITADO
SANDRA DA PENHA BELCHIOR MENDES	22473457-X	56	HABILITADO
VELTIMA SILVA MORAES	22664992-1	56	HABILITADO
MARtha ELISA VIEIRA DOS REIS	28801586-1	56	HABILITADO
SUIENE MIRANDA MILAGRES DA COSTA	32392922-9	56	HABILITADO
VALÉRIA DE LUNA LOPES	33878345-3	56	HABILITADO
RICARDO SILVA SANTANA	189078017	54	HABILITADO
PATRICIA ALMEIDA SOUZA ALVES	25441067-4	54	HABILITADO
ELAINE ANDRADE SANTANA	26179441-3	54	HABILITADO
ELINÁ DA SILVA HENGLES	33544667-X	54	HABILITADO
FABIANA PEREIRA	34785769-3	54	HABILITADO
PRISCILA ARAÚJO DA SILVA	346112163	54	HABILITADO
DIRCE DE MORAES NICODEMOS	16 313 221	52	HABILITADO
AIDER ANDRADE BICALHO	20756571-5	52	HABILITADO
MARIA APARECIDA DANTAS DE SOUZA	15154455-4	52	HABILITADO
JOAQUIM MIGUEL REIS FILHO	14.706.166	52	HABILITADO
ROSELI APARECIDA RODRIGUES PIRES	18908017-6	52	HABILITADO
CLEIDE SOARES PEREIRA	22473528-7	52	HABILITADO
IRACI RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	24865068-3	52	HABILITADO
RITA DE CASSIA GUIMARAES DE MORAES	25754687-x	52	HABILITADO
DELINA BISPO DOS SANTOS	26754485-6	52	HABILITADO
JULIANA DE MOURA HAYASHI	237117125	52	HABILITADO
MICHELE RAMOS DE CARVALHO	09537760-34	52	HABILITADO
ALICE PEREIRA	6.502.306	50	HABILITADO
CLEUSA DE FARIA RECALDES	10810141-1	50	HABILITADO
MARGARIDA CASSIANO SCHUNCK URBANOVICK	16.730.719-8	50	HABILITADO
DIMITRA DRAGASSAKIS	18654817-5	50	HABILITADO
SANDRA TEIXEIRA DA SILVA	25.327.789-9	50	HABILITADO
LILIAN ALVES CARDOSO ANDRADE	50201393-x	50	HABILITADO
WILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	32329511-3	50	HABILITADO
ANGELITA MORAES FERREIRA	32516760-6	50	HABILITADO
SANDRA REGINA SILVA ANJOS MACEDO	33622285-3	50	HABILITADO
SOLANGE LIMA RAMOS	299248586	50	HABILITADO
DENISE DE JESUS SANTANA	34610855-x	50	HABILITADO
JOSIEL SILVA COSTA FRANÇA	47005039-1	50	HABILITADO
LUCIANE GONÇALVES LOYOLA	34738183-2	50	HABILITADO
ELIANA NAZARE DA CUNHA ARAUJO	25754852-x	48	NÃO HABILITADO
HELENA ALENCAR BRESSAN PEDRO	32974697-2	48	NÃO HABILITADO
ISABEL CRISTINA FERREIRA CANNO FERREIRA	25964681-7	48	NÃO HABILITADO
LIGIA DE BASTOS	30585076-3	48	NÃO HABILITADO
LUCIANE VIDULIC	23325946-6	48	NÃO HABILITADO
MÁRCIA MELO CASORLA	14251218	48	NÃO HABILITADO
MARISA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	30097792-X	48	NÃO HABILITADO
SANDRA REGINA DA SILVA GODOY	22695609-x	48	NÃO HABILITADO
SIMONE RODRIGUES CINTRA LOPES	24460641-9	48	NÃO HABILITADO
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	22976011-9	46	NÃO HABILITADO
JOANA DARC FLAUSINO DOS SANTOS	07243141-4	46	NÃO HABILITADO
LIEGE DE FRANÇA QUEIROZ	38353653-4	46	NÃO HABILITADO
MARIA DE LOURDES DA SILVA CRISTO	19462523-0	46	NÃO HABILITADO
MICHELE SANTOS SILVA COSTA	35284268-4	46	NÃO HABILITADO
PATRICIA PRATES DE OLIVEIRA	28887096-7	46	NÃO HABILITADO
VALDENICE RAINHA	33736597-0	46	NÃO HABILITADO
ELENICE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	15317967-3	44	NÃO HABILITADO
ELIZABETH PRUST PEREIRA GOMES	13149235-4	44	NÃO HABILITADO
FRANCISCA ARETUSA DA COSTA	34.571.163-4	44	NÃO HABILITADO
KELI PATRICIA DE ANDRADE LOPES	20393013-7	44	NÃO HABILITADO
KELLY REGINA CRUZ NASCIMENTO	297056153	44	NÃO HABILITADO
RENATO JOSE DA SILVA	33696572	44	NÃO HABILITADO
SOLANGE PITUBA DE CAMARGO	21113122-2	44	NÃO HABILITADO
ALDENIRA ALVES DE CARVALHO	35330960.6	42	NÃO HABILITADO
PAULA APARECIDA SILLES SILVA	29924561-5	42	NÃO HABILITADO
ANTONIO LUIZ DA SILVA	243445672	40	NÃO HABILITADO
ELISABETE APARECIDA SOARES FONSECA	16484810-1	40	NÃO HABILITADO
RENATA BORTOLO DA SILVA.	28773051-7	40	NÃO HABILITADO
MARIA ADRIANA SERAFIM DA SILVA	27.477.883-x	38	NÃO HABILITADO

Emprego: OPERACIONAL III (MOTOBOY)

NOME	RG	PONTOS	SITUAÇÃO
OSVALDO DE JESUS VIEIRA	15964-659-5	74	HABILITADO
AILTON EDSON LORENZO	21758229-1	60	HABILITADO
HUGO DE LEON DA SILVA FERREIRA	45654120-2	58	HABILITADO
MAURICIO CASSEMIRO HIGINO	19131622-2	56	HABILITADO
MARIO SANTOS DE MORAES	27144324-8	52	HABILITADO
DARLAN HELENO SOARES	35205833-x	52	HABILITADO
EDIMILSON ROCHA VANDERLEY	21758611-9	48	NÃO HABILITADO
JOAO AGNALDO MARQUES DA SILVA	24.480.965-	42	NÃO HABILITADO
MARIANA BEGLIOMINI DAOU	29615814-8	38	NÃO HABILITADO
ERICH EDMILSON COELHO OLIVEIRA LIMA	08674509-32	AUSENTE	NÃO HABILITADO
EZEQUIEL PINTO	9.555.341-1	AUSENTE	NÃO HABILITADO
FABIO MENDES DO NASCIMENTO	16994571-6	AUSENTE	NÃO HABILITADO
IVAN BATISTA PORTO	46061555-5	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JOSÉ DE SOUZA PORTO	23471122-x	AUSENTE	NÃO HABILITADO
LUCIANO FERREIRA LOPES	34605670-6	AUSENTE	NÃO HABILITADO
MAURO RICARDO FERREIRA SEABRA	20669416	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ROSANGELA CLEIM	34521862-0	AUSENTE	NÃO HABILITADO
WILSON MOURA DOS SANTOS	42964928-9	AUSENTE	NÃO HABILITADO
WILSON RIBEIRO SOARES	27396570-0	AUSENTE	NÃO HABILITADO

Emprego: OPERACIONAL IV (MECÂNICO)

NOME	RG	PONTOS	SITUAÇÃO
EVERTON DA SILVA VIEIRA	33314734-0	94	HABILITADO
RICARDO ANTONIO MENDES	15636551	82	HABILITADO
WILLAMES DE MORAIS DOS SANTOS	46975868-5	74	HABILITADO
ALEX APARECIDO DA SILVA	42829769-9	64	HABILITADO
SERGIO LUIZ COELHO	23198167-0	44	NÃO HABILITADO
LAURO ANTONIO DOS SANTOS	36754462	42	NÃO HABILITADO
SERGIO CORRÊA DE PAULA	46653909	34	NÃO HABILITADO
ALEXANDRE BARBOSA DE MORAIS	451775478	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ED CARLOS DE MORAES OLIVEIRA	36886566	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JOSÉ SOARES PEREIRA	12762903-8	AUSENTE	NÃO HABILITADO
RICARDO TADEU DOMINGUES DE ALMEIDA	34113755-3	AUSENTE	NÃO HABILITADO

Emprego: OPERADOR DE MÁQUINAS (PÁ CARREGADEIRA)

NOME	RG	PONTOS	SITUAÇÃO
ELDER GODINHO DOS SANTOS	34521893-0	80	HABILITADO
ROMILDO HENGLES	5.919.754	32	NÃO HABILITADO
NORMANDO MATOS DOS SANTOS	23198502	AUSENTE	NÃO HABILITADO

Emprego: OPERADOR DE MÁQUINAS (PATROL)

NOME	RG	PONTOS	SITUAÇÃO
MESSIAS CARDOSO DE SOUZA	964944251	50	HABILITADO
NILSON FRANCO DA SILVA	34605348-1	38	NÃO HABILITADO
GILSON ALVES DE MENEZES	529075052	AUSENTE	NÃO HABILITADO

Emprego: OPERADOR DE MÁQUINAS (RETROESCAVADEIRA)

NOME	RG	PONTOS	SITUAÇÃO
MARINALDO BARBOSA MONZINE	14.458.618-6	58	HABILITADO
ALFREDO FLORIANO DOS SANTOS	32741341-4	AUSENTE	NÃO HABILITADO
GESSI OLIVEIRA SILVA	41222615-7	AUSENTE	NÃO HABILITADO

Emprego: ORIENTADOR PEDAGÓGICO – OP

NOME	RG	PONTOS	SITUAÇÃO
TATIANA MARTINS LOPES	40837652-1	76	HABILITADO



SAMUEL PIRES	23197798-0	62	HABILITADO
EDUARDO CIANI BATISTA	29.373.798-8	62	HABILITADO
HENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA	28730446-2	62	HABILITADO
ADRIANO AURELIO FERNANDES LAMEDA	33115980-6	62	HABILITADO
QUELSON OLIVEIRA DA SILVA	32130906-6	62	HABILITADO
LEANDRO CINTRA DE CAMARGO	34212712-3	62	HABILITADO
ADENILSON DE MORAES	40523465-x	62	HABILITADO
EDVANDO SAMPAIO FARIA BEZERRA	34521882-6	62	HABILITADO
RUDIERY EUDES RODRIGUES DA SILVA	43012312-7	62	HABILITADO
WALTER BASSILIO DOS REIS	7678285	60	HABILITADO
LUIZ CARLOS SOARES	11675806	60	HABILITADO
MARCO ANTONIO PEREIRA	18246532	60	HABILITADO
CLAUDIO CRISTINIANO	19462197-2	60	HABILITADO
IVÃ PEDRO MARTINS	36316599-x	60	HABILITADO
NILTON CARDOSO	23711307-7	60	HABILITADO
GILSON ALVES CAVALCANTE	22936046-4	60	HABILITADO
ADEMIR PEREIRA DA SILVA	25613729-8	60	HABILITADO
JOÃO PAULINO FILHO	28422169-7	60	HABILITADO
MANOEL REGINALDO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR	32685790-4	60	HABILITADO
ADRIANO DA SILVA REIS	450778952	60	HABILITADO
JOÃO CARLOS GONÇALVES DE AGUIAR	43031135-7	60	HABILITADO
ABÍLIO APARECIDO MORAES	5600672-X	58	HABILITADO
DORIVAL GASPAR ROMERO DA SILVA	10.542.667-2	58	HABILITADO
JOSÉ MARIA DE SOUZA	11764841	58	HABILITADO
LUIZ CARLOS DA SILVA	17612483-4	58	HABILITADO
VANDERLEI LUIZ COSTA	18491495-4	58	HABILITADO
JOÃO EDMILSON MAXIMINO	18735153	58	HABILITADO
RAFAEL ROSA DA SILVA	32605654-3	58	HABILITADO
RICARDO DO NASCIMENTO SANTOS	20566765-x	58	HABILITADO
AGNALDO DOS SANTOS	16560949	58	HABILITADO
EDSON RAIMUNDO DA SILVA	23303389-0	58	HABILITADO
ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	20380735-2	58	HABILITADO
MARCELO GODINHO DA SILVA	25548588-8	58	HABILITADO
WILLIAM FERNANDES DA SILVA	421248439	58	HABILITADO
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	33736789-9	58	HABILITADO
ALESSANDRO MARQUES DA SILVA	34466761-3	58	HABILITADO
LUCAS ANTÔNIO DA LUZ	10963167-5	56	HABILITADO
PAULO ROBERTO VIEIRA	12494275-1	56	HABILITADO
JORGE AUGUSTO RODRIGUES	14352275-9	56	HABILITADO
JOSE ROBERTO MUNIZ	14079904	56	HABILITADO
ANDRÉ LUIZ CORREIA CERQUEIRA	11833028-x	56	HABILITADO
EDSON ROCHA VANDERLEY	18790063-2	56	HABILITADO
IVO LAERTE DE SOUSA LOPES	15530453-7	56	HABILITADO
JOSE LUIZ XAVIER	18485917	56	HABILITADO
TADEU HENGLES	20756215-5	56	HABILITADO
ALVINO BORGES DE SOUZA	222175382	56	HABILITADO
JOSELIO FERNANDES DA COSTA	23594572 /9	56	HABILITADO
ERIVELTO OLIVEIRA DE MELO	265213307	56	HABILITADO
JUCINE ALVES SANTOS	25143331	56	HABILITADO
DECIO MATOS BARBOSA	21805347-2	56	HABILITADO
ERMINIO DA SILVA DE MORAES	27885399-7	56	HABILITADO
HENRIQUE CLEMENTE RIBEIRO	33115811	56	HABILITADO
JULIANO HENGLES DIAS	25327662-7	56	HABILITADO
CAMILA REGINA MARTINS	34467168-9	56	HABILITADO
DOUGLAS DE JESUS BICALHO	28666046-5	56	HABILITADO
DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	44153723-6	56	HABILITADO
AMADEU DO PRADO	6716449-3	54	HABILITADO
ABELARDO ACEBEDO GONZALES	71870787	54	HABILITADO
REGINALDO OTAYR ALVES	20392171-9	54	HABILITADO
MESSIAS ZACARIAS DE BARROS	24831808-1	54	HABILITADO
GIVANE ALEXANDRE DA SILVA	26417984/5	54	HABILITADO
SIMONE APARECIDA DE MORAES	22039292-4	54	HABILITADO
ADRIANO SILVA SENA	29750069-7	54	HABILITADO
IZAIAS DE MORAES	35062398-3	54	HABILITADO
RONALDO RICARDO DOS SANTOS	32579251	54	HABILITADO
BRUNNO ANGELO CAMPEÃO	34888210-5	54	HABILITADO
LEONARDO ANTONIO DA LUZ	7924747-7	54	HABILITADO
VALDIVINO MIRANDA DA SILVA	10231060-9	52	HABILITADO
CLAUDOMIRO ALEIXO	17546531-9	52	HABILITADO
SERGIO LUIS KUHL	22506851-5	52	HABILITADO
DAVID VERISSIMO DOS SANTOS	265740940	52	HABILITADO
EVANDRO OLIVEIRA CORREIA	32685615-8	52	HABILITADO
DEUSDETE FERMINO ALVES	42966946-x	52	HABILITADO
JOSE ELIAS SANTOS DE JESUS	45177877-7	52	HABILITADO
TIAGO VIDULIC DA SILVA	45037310-1	52	HABILITADO
CLAUDEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	9741395-1	50	HABILITADO
JORGE VIEIRA LOMBARDI	12.664.301-5	50	HABILITADO
JOSE RUIZ	18246700-4	50	HABILITADO
EVERALDO VENANCIO DA SILVA	22217716-0	50	HABILITADO
MARCOS DOS SANTOS LUZ	24719777-4	50	HABILITADO
RODRIGO MARCILIO MORCHIELA	32205237	50	HABILITADO
LUCIO RODRIGUES ROSA	28416967-5	50	HABILITADO
KLEBER RIBEIRO DUTRA	33931259-2	50	HABILITADO
JOSE ANTONIO DA LUZ NETO	34181975-X	50	HABILITADO
RAFAEL GUILHERME CRUZ GONÇALVES	37615405-6	50	HABILITADO
ADRIANO DA SILVA GOMES	262754320	48	NÃO HABILITADO
ANDERSON RICARDO LIMA	32012784	48	NÃO HABILITADO
CARLOS EDUARDO PEREIRA	12494493-0	48	NÃO HABILITADO

EDSON LOPES	5900290	48	NÃO HABILITADO
EDUARDO PATRICIO DA SILVA	43387647-5	48	NÃO HABILITADO
EMERSON TROLES CORFINO	28888251	48	NÃO HABILITADO
FRANCISCO ALBERTO SANTOS SEVERINO	23483569-2	48	NÃO HABILITADO
GERALDO MAGELA DOS SANTOS FILHO	15702463-5	48	NÃO HABILITADO
JADIR BARROS LIMA	26225680-0	48	NÃO HABILITADO
JORGE JOSE DE OLIVEIRA	7968126-8	48	NÃO HABILITADO
JOSE FRANCISCO DE CARVALHO	20392092-2	48	NÃO HABILITADO
JOSÉ SOARES PEREIRA	12762903-8	48	NÃO HABILITADO
JUREM APARECIDO DE OLIVEIRA	116153489	48	NÃO HABILITADO
LUCICLAUDIO LUIZ DA SILVA	34369040-8	48	NÃO HABILITADO
MARCOS PAULO CALDEIRA DA SILVA	25287123-6	48	NÃO HABILITADO
NIVALDO JOSE DA SILVA	204787968	48	NÃO HABILITADO
SERGIO DA SILVA	32516721-7	48	NÃO HABILITADO
VAGNER SALVADOR	32741617-8	48	NÃO HABILITADO
DANIEL CERQUEIRA DA SILVA	34212791-3	46	NÃO HABILITADO
EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA	341189789	46	NÃO HABILITADO
JORGE VIEGAS JACOB	18245941	46	NÃO HABILITADO
LEONARDO BRANCO DE MIRANDA	11315961-4	46	NÃO HABILITADO
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	165030495	46	NÃO HABILITADO
NIVALDO MATTOS DA SILVA	11252757-7	46	NÃO HABILITADO
RICARDO RIBEIRO	22936408-01	46	NÃO HABILITADO
RODRIGO ALCANTARA VIEIRA	26681555	46	NÃO HABILITADO
ROGÉRIO DE MIRANDA DOMINGUES	30958299-4	46	NÃO HABILITADO
ALVARO ALVIM DE OLIVEIRA	143532753	44	NÃO HABILITADO
EDVALDO FERREIRA JUSTIMIANO	29188026-5	44	NÃO HABILITADO
FABIO PEREIRA EVANGELISTA	23197892-3	44	NÃO HABILITADO
GERVASIO RODRIGUES DA SILVA	21301613-8	44	NÃO HABILITADO
JOSE PEREIRA SODRE	12574910-7	44	NÃO HABILITADO
RODRIGO JOSE JACOB	32130654-5	44	NÃO HABILITADO
WAGNER ALVES FEITOSA	20859833	44	NÃO HABILITADO
ALEX SANDER ROSCHEL SANTIAGO	30607198-8	42	NÃO HABILITADO
ANDERSON JOSE SIMOES	43418726-4	42	NÃO HABILITADO
ARNALDO FERREIRA GOMES	117288974	42	NÃO HABILITADO
BRAULIO DOS SANTOS FILHO	13372617-4	42	NÃO HABILITADO
CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	36.523.361-4	42	NÃO HABILITADO
CICERO FIDELIS DA SILVA FILHO	32973971	42	NÃO HABILITADO
CLAUDEMIR APARECIDO BENTO	27654832-2	42	NÃO HABILITADO
CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS	15944812-8	42	NÃO HABILITADO
DANIEL TREVISANI SILVA	43012301-2	42	NÃO HABILITADO
ELIAS DE LIMA	10.306.667-6	42	NÃO HABILITADO
ISRAEL PEREIRA DE JESUS	32908666-2	42	NÃO HABILITADO
JOÃO EVANGELISTA DIAS	18693488-9	42	NÃO HABILITADO
JOSE RAIMUNDO LIMA	27885386-9	42	NÃO HABILITADO
MARCOS NARDIS DE OLIVEIRA	41222631-5	42	NÃO HABILITADO
SERGIO LUIZ AVELINO	10420513-1	42	NÃO HABILITADO
WELLINGTON DA SILVA GABANELLA	25493622-2	42	NÃO HABILITADO
AVALDINO SANTOS DE SOUSA	30666929	40	NÃO HABILITADO
LUIZ ROGÉRIO DA CRUZ	34306727-4	40	NÃO HABILITADO
ODIRLEI TRINDADE DE CAMPOS	28643902-5	40	NÃO HABILITADO
SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	20168944-3	40	NÃO HABILITADO
ELCIO ALVES VIEIRA	18265998-7	38	NÃO HABILITADO
LINDILSON DE SOUZA ANDRADE	32206082-5	38	NÃO HABILITADO
RENATO DOS SANTOS	44855812-9	38	NÃO HABILITADO
RUDNEI MARQUES	20392008 9	38	NÃO HABILITADO
SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	24.492.894-0	38	NÃO HABILITADO
ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS	032947061-9	36	NÃO HABILITADO
MARCELO LUIZ SOARES	25018050-9	36	NÃO HABILITADO
RODRIGO SANTOS	27391822-9	36	NÃO HABILITADO



RONALDO SERAPHIM RIBEIRO	21663286-9	36	NÃO HABILITADO
SAMUEL ALVES BRITTO	28490158-1	36	NÃO HABILITADO
JORGE CRISTINIANO	5017645-6	34	NÃO HABILITADO
JOSÉ ANTONIO FERREIRA	14655696-3	34	NÃO HABILITADO
JOSÉ CAETANO SIMPLICIO	11321591	34	NÃO HABILITADO
JOSE RICARDO DE MORAES	11674503-4	34	NÃO HABILITADO
PEDRO LUIZ ARAUJO TEIXEIRA	17938839-3	34	NÃO HABILITADO
RUBENS DE CAMARGO	18907501	34	NÃO HABILITADO
HELIO PINHEIRO DA SILVA	28772961	32	NÃO HABILITADO
MATEUS XAVIER	116741740	32	NÃO HABILITADO
VALTER SANTOS	28490118	32	NÃO HABILITADO
FELICIO MOREIRA	9560276-8	30	NÃO HABILITADO
JOÃO MARCOS DE CARVALHO	6334698	30	NÃO HABILITADO
LUIZ BASILIO DOS SANTOS	195752880	30	NÃO HABILITADO
JAILTON SOUZA LEMOS	27602397-3	28	NÃO HABILITADO
RONALDO LUIZ DA SILVA	22166198-0	28	NÃO HABILITADO
ANDERSON VEIGA DA SILVA	41826516-1	26	NÃO HABILITADO
GENIVALDO DOMINGUES MACEDO	23712173-6	26	NÃO HABILITADO
LEONOR MARGARIDA TINI COLTRE	6996521-3	26	NÃO HABILITADO
VALDEMAR MORAIS MEDES	7840951-2	26	NÃO HABILITADO
VALDINEI DE SOUZA RODRIGUES	247201972	24	NÃO HABILITADO
ANTONIO CARLOS DA SILVA	7314161	22	NÃO HABILITADO
DARCI LOURENÇO SOARES	17938302	22	NÃO HABILITADO
CARMINDO DAS NEVES	13854051	16	NÃO HABILITADO
JOSE RODRIGUES	13.854.185-1	16	NÃO HABILITADO
JOSÉ FERREIRA COELHO	238937641	10	NÃO HABILITADO
OSVALDO TEODORO	18907185	10	NÃO HABILITADO
LEONINO FIRMINO DE ALMEIDA	9936187-5	8	NÃO HABILITADO
ELIABES DE SOUSA	21113106-4	6	NÃO HABILITADO
ADILSON ANTONIO FERREIRA	11.674.114-4	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ADRIANO ALVES RATNIKAS	28354815-0	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ADRIANO GOMES IZIDORO	38520646-x	AUSENTE	NÃO HABILITADO
AGNALDO SOUZA DE MORAES	25512724-9	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ALESSANDRO CRUZ FORTE	26574108 7	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ALEX SANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	32974902-X	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ALEXANDRE NERY DOS SANTOS	20194752	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ALEXSANDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	36173615-0	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ANDRÉA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	25426400-1	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ANISIO BISPO DE SOUZA	6539201-2	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ANTONIO CARLOS MOREIRA	10826014-8	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ANTONIO CELSO TOLEDO ALVES DE SOUZA	34538878-1	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ANTONIO CLOVIS DE SOUZA	6482313-1	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ANTONIO MARCIANO DO NASCIMENTO	15155525-4	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ANTONIO PEREIRA MARQUES FILHO	30741264-7	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ANTÔNIO RAIMUNDO FERREIRA	37366767-x	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ARLINDO DOS SANTOS	13436856-3	AUSENTE	NÃO HABILITADO
BENEDITO DIAS DA ROCHA	77607624	AUSENTE	NÃO HABILITADO
CARLOS ADEMIR TORRES	30205318	AUSENTE	NÃO HABILITADO
CARLOS ANDRE LIMA	37720018x9	AUSENTE	NÃO HABILITADO
CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	32741403-0	AUSENTE	NÃO HABILITADO
CELSO LUIS MARTINS TOSTA	15758164	AUSENTE	NÃO HABILITADO
CESAR QUEIRÓZ DA SILVA	14074048-X	AUSENTE	NÃO HABILITADO
CICERO ALVES POSSIDÔNIO	35556676-X	AUSENTE	NÃO HABILITADO
CLAUDIO MARQUES	4581529-x	AUSENTE	NÃO HABILITADO
CLAUDIO ROOSEVELT MAIA	20392921-4	AUSENTE	NÃO HABILITADO
CLEBER PEREIRA DA SILVA	35230618-x	AUSENTE	NÃO HABILITADO
CLEITON ALBERTO PEREIRA	41093943-2	AUSENTE	NÃO HABILITADO
CRYSTIAN DAVE LIMA DOS SANTOS	24724413-2	AUSENTE	NÃO HABILITADO
DANIEL DOMINGUES	33622381x	AUSENTE	NÃO HABILITADO

DANIEL SOARES DOS SANTOS	44177459-3	AUSENTE	NÃO HABILITADO
DERNEVAL ROBERTO DOS SANTOS	223369998	AUSENTE	NÃO HABILITADO
DIRCEU DOMINGUES PAES	26747435-0	AUSENTE	NÃO HABILITADO
DONIZETE APARECIDO MENDES	18246563-9	AUSENTE	NÃO HABILITADO
DOUGLAS EDUARDO PILAT DA SILVA	256255490	AUSENTE	NÃO HABILITADO
EDERSON STRAFLING MASSI	403936822	AUSENTE	NÃO HABILITADO
EDISON VIEIRA LOPES	26682971-5	AUSENTE	NÃO HABILITADO
EDMILSON COSTA	32516418-6	AUSENTE	NÃO HABILITADO
EDNALDO INACIO DE LIMA	23373148	AUSENTE	NÃO HABILITADO
EDSON PEREIRA DA SILVA	37698766-2	AUSENTE	NÃO HABILITADO
EDUARDO JOSE DE LIMA SANTOS	30788115	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ELISEU CRUZ FORTE	10933104-7	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ENOQUE JOSÉ DA SILVA	10175045-6	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ERIVALDO DIAS DOS SANTOS	20236963	AUSENTE	NÃO HABILITADO
FABIANO MONTEIRO DOS SANTOS	9836137	AUSENTE	NÃO HABILITADO
FABIO RAMOS DE ALMEIDA	32393033-5	AUSENTE	NÃO HABILITADO
FELIPE CESAR DA SILVA CAETANO	45954230-8	AUSENTE	NÃO HABILITADO
FERNANDO JORGE DE MELO	180537003	AUSENTE	NÃO HABILITADO
FLAVIO DOS SANTOS SILVA	28772750-6	AUSENTE	NÃO HABILITADO
FRANCISCO APARECIDO OGAWA SOUZA	421654867	AUSENTE	NÃO HABILITADO
GABRIEL LEITE CAVALCANTI	21513495	AUSENTE	NÃO HABILITADO
GESIEL DE SOUZA	27321049	AUSENTE	NÃO HABILITADO
GONÇALO DE SOUZA SILVA	52728795-7	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ISAIAS GARCIA CHAVES	13523998	AUSENTE	NÃO HABILITADO
ISMAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	28772980-1	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JADIEL MARIANO DA SILVA	230439196	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JEFFERSON LOPES RODRIGUES	24316130-x	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JEORGE SOUZA LEMOS	30604218-6	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JOÃO ANTONIO SOUZA DE JESUS	20168977-7	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	43031135-7	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JOÃO CLAUDIO ALVES	18735153	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JOAO LUIZ LIMBECK	6334698	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JOÃO PAULO DOS SANTOS FILHO	20392490-3	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JOAQUIM ALMEIDA DE LIMA	9469084	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JOAQUIM EFREM BATISTA	13997683-8	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JOEL CABRAL DA CRUZ	14.747.448-6	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JONATAS DA SILVA SANTOS	280075078	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JORGE DE LIRA BORBA	276348825	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JORGE LUIZ ALVES REIS	16679761	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	17880207-4	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JOSÉ BARBOSA NEVES	15460179-2	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JOSE CLAUDIO CALADO	27226369-2	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JOSE DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	33245653-5	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JOSÉ FAUSTO FERREIRA	14277392	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JOSÉ GERALDO DE PAULA	33519928-8	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JOSE LAUDENOR DA SILVA	301980731	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JOSIRENE FABRICIO OLIVEIRA	16962713-5	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JUAREZ DA SILVA RODRIGUES	22473019-8	AUSENTE	NÃO HABILITADO
JUVENATO CARVALHO	37415117	AUSENTE	NÃO HABILITADO
LEANDRO ARAUJO FR ANKLIN	43251207-x	AUSENTE	NÃO HABILITADO
LEANDRO FERREIRA DE CARVALHO SOUZA	22288756-4	AUSENTE	NÃO HABILITADO
LEANDRO MORAIS DA SILVA	26845478-4	AUSENTE	NÃO HABILITADO
LEÔNIDAS ANTONIO DA SILVA	16.858.212	AUSENTE	NÃO HABILITADO
LUCIA HELENA PEREIRA SUDA	7851851-9	AUSENTE	NÃO HABILITADO
LUCIANO GALHARDO TORRES	28133632-5	AUSENTE	NÃO HABILITADO
LUIZ ANTONIO DIEGUES	6512739	AUSENTE	NÃO HABILITADO
MARCELO DA SILVA	21106923	AUSENTE	NÃO HABILITADO
MARCELO FONSECA DE SOUZA	37163735	AUSENTE	NÃO HABILITADO
MARCELO MOREIRA	21758795/1	AUSENTE	NÃO HABILITADO



DECRETO Nº 2.111, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de procedimento de desapropriação amigável ou judicial o seguinte bem imóvel que consta pertencer atualmente ao patrimônio de JAIRO RODRIGUES DE MORAES casado sob regime de comunhão parcial de bens com MARIA DE LOURDES FRANÇA DE MORAES, cuja propriedade assim se descreve: um terreno situado na Rodovia José Simões Louro Júnior SP-214, Bairro Jardim Jacira, em zona urbana, do Distrito, Município e Comarca de Itapecerica da Serra, matrícula nº 118.322, que assim se descreve: tem início em ponto, cravado a margem da referida rodovia, deste ponto segue acompanhando a margem da referida rodovia; com os seguintes azimutes e distâncias: um ponto até o ponto 34; 329° 51' 37", e 51, 12 ms 34-35 327° 18' 00" 16,57 ms; 35-36 326° 35' 14" 23,92 ms; 36-37 329° 13' 39" 15,08 ms; 37-38 339° 37' 25" 19,72 ms; 38-39 1° 37' 33", 10,01 ms; 39-40 354° 02' 36" 17,93 ms; 40-41 6° 01' 16" 5,38 ms; 41 até um ponto, 6° 01' 16" e 42,54 ms; deste ponto deflete a direita segue na distância de 97,99 ms; confrontando com área remanescente dos proprietários, até um ponto, deste ponto, deflete a esquerda segue na distância de 65,16 ms; com a mesma confrontação, até um ponto, deste ponto, deflete a direita segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: um ponto até o ponto 3 91° 42' 49" 8,48 ms; 3-4 91° 58' 49" 4,93 ms; 4-5 85° 46' 19" 5,33 ms; 5-6 92° 27' 25" 24,34 ms; 6-7 91° 24' 51" 14,94 ms; 7-8 13° 08' 07" 1,01 ms; 8-9 103° 08' 50" 4,93 ms; 9-10 85° 53' 13" 5,16 ms; 10-11 93° 39' 35" 14, 72 ms; 11-12 89° 19' 23" e 5,34 ms; até o ponto 12, do ponto 12 deflete a direita segue na distância de 30,66 ms, confrontando com a área remanescente dos proprietários, até um ponto, deste ponto deflete a esquerda segue na distância de 151,16 ms, com a mesma confrontação até um ponto, deste ponto deflete a direita, passa a confrontar com Milton Caputo, com os seguintes azimutes e distâncias: um ponto até um ponto 23 160° 41' 25" 46,98 ms; 23-24 166° 49' 22" e 17, 47 ms até o ponto 24, do ponto 24 passa a confrontar com Edson Domingues da Silva, por azimute de 24-25 179° 19' 23" e 42,80 ms até o ponto 25, do ponto 25 deflete a direita passa a confrontar com José Alvaro de Moraes nos seguintes azimutes e distâncias 25-26 213° 02' 38" 43,33 ms; 26-27 213° 30' 05" 35,21 ms; 27-28 230° 00' 11" 56,35 ms; 28-29 234° 20' 16" 34,14 ms; 29-30 271° 42' 15" 33,82 ms; do ponto 30 até um ponto 266° 37' 51" e 16,12 ms deste ponto deflete a direita, segue na distância de 45,50 ms, confrontando com área remanescente dos proprietários até um ponto, deste ponto, deflete a esquerda segue na distância de 121,33 ms, com a mesma confrontação, até um ponto, início da presente descrição encerrando a área de 68.779, 54 metros quadrados, o imóvel está distante 200,00 ms da esquina da Rua Paulina Correia da Silva com Rodovia José Simões Louro Júnior- SP- 214, lado esquerdo de quem da esquina se dirige ao imóvel e segue em direção a Embu-Guaçu. Cadastro nº 23463-61-01-0001-00-000-01 (em maior área).

Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se a utilidade pública para construção de Escola.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 15 de dezembro de 2009

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 2.041, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009
(Projeto de Lei nº 1.380/09 de autoria do Executivo)

ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2010/2013, pelo qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V, integrantes desta Lei.

Parágrafo único. O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal, consideradas, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, de caráter dependente.

Art. 2º As diretrizes para o quadriênio 2010/2013, norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais, deverão seguir os seguintes macroobjetivos:

I - prestação eficiente de serviços públicos;
II - gestão adequada dos recursos em face da crise econômica e no período pós crise;

III - fomento de atividades geradoras de desenvolvimento econômico e social;

IV - estimular a geração de trabalho e emprego em vários setores da economia local, através do incentivo ao empreendedorismo, a fim de promover a geração e distribuição da renda;

V - qualificar a infraestrutura urbana e rural especialmente para resolver problemas estruturais pela intervenção em pontos estratégicos;

VI - promover o comprometimento de agentes públicos e privados com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais através de estratégias de desenvolvimento sustentável;

VII - estimular o desenvolvimento científico e tecnológico a fim de criar as bases para transformar Itapecerica da Serra em polo de referência, visto que já possui hoje 05 faculdades;

VIII - garantir o direito humano à saúde através da promoção de políticas públicas que efetivem o acesso universal aos serviços e ações em saúde desenvolvidas com qualidade e para efetivar a realização do Sistema Único de Saúde (SUS);

IX - garantir o direito humano à educação através da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;

X - garantir o direito à assistência social através da promoção de política pública articulada e coordenada que promova e proteja, com prioridade, os segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade;

XI - garantir o direito à acessibilidade e à mobilidade através de ações e serviços adequados e que promovam integração cidadã aos vários espaços urbanos;

XII - garantir o direito humano à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso à moradia de interesse social;

XIII - garantia do direito humano ao desenvolvimento artístico e cultural através de políticas públicas de promoção da cultura popular, do desporto e do lazer;

XIV - contribuir com a promoção do direito de viver livre da violência através de ações de integração comunitária e de articulação as ações de segurança pública com cidadania;

XV - garantir o direito à cidade através de mecanismos de participação da população nas definições sobre planejamento urbano e de inclusão de populações residentes em áreas de risco;

XVI - promover o acesso amplo e transparente à informação pública a fim de fortalecer o exercício da cidadania e da participação democrática;

XVII - garantir a participação qualificada, permanente e consistente da cidadania na definição e na implementação de políticas públicas municipais;

XVIII - oferecer serviços públicos qualificados para a garantia de direitos da cidadania através da criação de condições físicas, de pessoal e de controle administrativo e financeiro;

XIX - garantir recursos financeiros para a implementação das prioridades políticas municipais através do incremento do orçamento público com receitas próprias e com captação junto a órgãos federais e estaduais.

Art. 3º As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos Anexos desta Lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias e das suas modificações.

Parágrafo único. Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, de sua Autarquia, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 4º Nas Leis Orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 5º VETADO

Art. 6º VETADO

Art. 7º VETADO

Art. 8º VETADO

Art. 9º VETADO

Art. 10. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2010, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição Federal, são as fixadas no Anexo VI, integrante desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 14 de dezembro de 2009

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE
Secretária Municipal de Administração

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2040 (Dois mil e quarenta), de 01 (um) de dezembro de 2009 (dois mil e nove).

(Projeto de Lei nº 761/09, de iniciativa dos Vereadores Prof. Clóvis Pinto e José de Moraes)

AMARILDO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, usando de suas atribuições legais:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO § 6º, DO ARTIGO 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, A SEGUINTE LEI:

“ALTERA OS INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL Nº 639, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA”

Art. 1º. Os incisos II e III do art.149 da Lei Municipal nº 639, de 19 de dezembro de 1990 e suas alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 149.

I -

II – das 18 às 23 horas: 25% (vinte e cinco por cento) da taxa devida;

III – das 23 às 6 horas: 100% (cem por cento) da taxa devida”.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 01 de dezembro de 2009.

AMARILDO GONÇALVES
Presidente

Registrada e afixada no quadro de Editais desta Casa de Leis na data supra e publicada em Jornal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 151/09 dos Senhores Edis)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, SR. AMARILDO GONÇALVES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPECERICANO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCINETO LUZ DE AGUIAR - FRANK AGUIAR”

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Itapecericano ao Excelentíssimo Senhor Francineto Luz de Aguiar – Frank Aguiar, Vice- Prefeito de São Bernardo do Campo e ex- Deputado Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º- A homenagem será entregue ao novo Cidadão Itapecericano em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência da Câmara .

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 de Novembro de 2009.

AMARILDO GONÇALVES
Presidente

Afixado no Quadro de Editais desta Câmara e publicado em Jornal.



Cultura

Oficinas Culturais de Itapecerica encerram 2009 em grande estilo



Cine Teatro Dr Bento ficou lotado durante apresentações

A Secretaria de Cultura realizou no dia 12 de dezembro a cerimônia de encerramento das atividades das oficinas culturais 2009. O evento, que foi marcado por muita alegria e emoção, lotou o Cine Teatro Dr. Bento com a presença de pais, alunos e autoridades.

A apresentação das oficinas é o resultado de um ano de trabalho com o público infanto-juvenil e adultos, coordenado pelos arte educadores de 17 modalidades. Os presentes puderam acompanhar apresentações de dança contemporânea, ballet, canto coral, teatro, violão, capoeira, a bela música executada pela orquestra, entre outras atrações.

A apresentação de final de ano das oficinas culturais durou mais de sete horas e envolveu cerca de 50 servidores, entre equipe técnica e arte educadores.

Social

Prefeitura de Itapecerica lança Projeto Acessibilidade

O Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, 3 de dezembro, foi comemorado pela Prefeitura de Itapecerica da Serra com o lançamento do Projeto Acessibilidade. O ponto de ônibus localizado na Praça João Ferreira Domingues (Praça da Fonte) recebeu sinalização para cadeirante, guias rebaixadas e pintura das faixas. A inauguração da "Calçada Modelo" marca a primeira etapa das intervenções para melhorar a vida do deficiente no município.

A Prefeitura está empenhada em atuar em parceria com a Associação da Acessibilidade de Itapecerica para minimizar as dificuldades na locomoção de pessoas com

deficiência. Desde 2008, uma comissão atua junto com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para elaboração de Projeto de Lei que atenda as normas legislativas relativas às pessoas com deficiência.

O lançamento do Projeto Acessibilidade contou com a presença de diversas autoridades, como o vice-prefeito; secretários de Obras e Serviços, de Educação e de Segurança, Trânsito e Transporte; superintendente da Autarquia Saúde – IS; presidente da OAB Itapecerica; presidente da Associação da Acessibilidade de Itapecerica da Serra; cadeirantes e alunos da escola Arco Íris.

Quite sua dívida com a Prefeitura

Anistia de **JUROS** e **MULTAS** de débitos fiscais até

100% de desconto

Parcelamento em até **72** vezes

PRAZO LIMITADO

Compareça ao Departamento de Dívida Ativa ou ligue **4668-9060**



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra